Fls nº 150
Rubrica

EXTRATO

DO

6º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 034/2020.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 02 (dois) de Julho de 2021, celebrou o **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 034/2020**, firmado com a Empresa **VIP CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.316.354/0001-04,com sede e foro a Rua: Erivaldo dos Santos nº 035, Centro na cidade de Nossa Senhora das Dores-SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu SÓCIO-ADMINISTRADOR o Sr; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS inscrito no CPF nº 029.545.515-26 e R.G nº 3.329.180-2 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 150 (cento e cinqüenta) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 02 de Dezembro de 2021.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 02 de Dezembro de 2021.

RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L